

DECRETO Nº 000046/17 de 19 de Maio de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autorização contida na Lei Municipal nº 004176/16 de 17 de Novembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 380.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER							
35.03	-	Desenvolvimento	do	Ensino	da	Educação	Básica
35.03.12.361.0103.2.180-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO							380.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER							
35.03	-	Desenvolvimento	do	Ensino	da	Educação	Básica
35.03.12.365.0104.2.089-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES							380.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 19 de Maio de 2017



LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal